



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 12/2021
Processo Administrativo nº 13/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, destinada a atender as necessidades de Departamentos e Secretarias localizados no Paço Municipal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 31 de março de 2021

INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas do dia 31 de março de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de março de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 14/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TINTAS E TONERS)**. Em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: R J ROBEIRO RODRIGUES TECNOLOGIA (MSTRIZ E FILIAIS) - CNPJ: 27.484.201/0001-68

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Locação de impressoras a laser incluindo o fornecimento de suprimentos (tintas e toners)	MESES	12	1.440,00	17.280,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 17.280,00
(dezesete mil, duzentos e oitenta)

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 18 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 14/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TINTAS E TONERS).

Fornecedor: R J ROBEIRO RODRIGUES TECNOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais)**.
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa Nº 14/2021**, em conformidade com o processo administrativo nº 32/2021

Faxinal, 18 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2518/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 14/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADO: R J ROBEIRO RODRIGUES TECNOLOGIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ Nº: 27.484.201/0001-68

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TINTAS E TONERS).**

Valor Global: R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

Faxinal, 18 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 13/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TINTAS E TONERS), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LIMPEZA DE IMPRESSORAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.**

Fornecedor: R J ROBEIRO RODRIGUES TECNOLOGIA (MSTRIZ E FILIAIS)

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).**
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa Nº 13/2021**, em conformidade com o processo administrativo nº 33/2021

Faxinal, 18 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 13/2021**, visando a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de gestão e fornecimento de suprimentos (tintas e toners), manutenção preventiva e corretiva e limpeza de impressoras pertencentes ao patrimônio municipal**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: R J ROBEIRO RODRIGUES TECNOLOGIA
(MSTRIZ E FILIAIS) - CNPJ: 27.484.201/0001-68

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Gestão e fornecimento de suprimentos (tintas e toners), manutenção preventiva e corretiva e limpeza de impressoras pertencentes ao patrimônio municipal	MESES	12	1.450,00	17.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos)

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2517/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 13/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: R J ROBEIRO RODRIGUES TECNOLOGIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ Nº: 27.484.201/0001-68

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TINTAS E TONERS), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LIMPEZA DE IMPRESSORAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.**

Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 3/2021**, visando a **Aquisição de equipamentos para adequações de espaços/instalações para fortalecimentos das ações voltadas a primeira infância no Município de Faxinal**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: F ALMEIDA DE SOUZA ME - CNPJ:
09.284.535/0001-06

Valor Total do Fornecedor: 25.459,03 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 25.459,03 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

Ite m	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total.
1	KIT 10 CHAPAS TATAME TAPETE EVA INFANTIL FITNESS GINASTICA COLORIDO Tatame de eva infantil com borda o tatame de eva possui: superfície siliconada anti-derrapante, espessura de 10 mm para absorção de impacto em caso de queda e 100% de memória, ou seja, o tatame volta a sua espessura original caso sofra pressão.ele é vendido com duas bordas de acabamento por placa que é muito indicado para brinquedoteca,		UND	29	72,9400	2.115,26

Ite m	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total.
	quarto de crianças, escolas, playground, espaço Kids ou em qualquer superfície que você deseja proteger. cada placa acompanha 2 bordas de acabamento tamanho 50cmx50cm espessura: 10mm kit com 10 peças coloridas					
2	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações: - Cor: Branco - Tela: LCD de 0,63 polegadas com D7 - 3LCD Technology e Resolução nativa XGA. - Brilho: 3600 Lumens - Resolução: XGA (1024X 768) Suporta até Resoluções Full HD - Voltagem: Bivolt - 100-240v / 50~60Hz - Alto Falantes: Incluído de 2 Watts - Suporte para adaptador Wi Fi Projeção: - Tamanho: 30 polegadas a 300 polegadas - Distância: Tela de 60" de 1.77 metros a 2.16 metros Comunicação: - USB 2.0 Tipo A - USB 2.0 Tipo B - Entrada VGA - Entrada HDMI - Entrada composta -		UND	2	2.997,7750	5.995,55

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total.	Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total.
	Entrada S-Vídeo - Entrada de Áudio Recursos: - Função de silêncio AV - Compatível com câmera de documentos - Correção Keystone horizontal e vertical - Lâmpada de longa duração - Projeção em rede - Função de cópia OSD, sem PC - Função de SplitScreen - Configuração do iProjecton por código QR Zoom: - 1 - 1.2 (Óptico) Tempo de Espera: - Início: cerca de 6 segundos, período de aquecimento: 30 segundos Imagem: - Emissão de Luz Colorida: 3.600 Lumens - Emissão de Luz Branca de 3.600 Lumens - Relação de contraste 15.000 :1 - Modos: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB Proteção: - Kensington - Cadeado - Orifício do cabo de segurança - Bloqueio de unidade LAN sem fios - Proteção por senha Ruído:						- Normal: 37 dB (A) - Economia: 28 dB (A) Lentes: - Número: F1.6 1.74 - Distância focal: 18.4 - 22.08 mm - Foco de ajuste Manual Conteúdo da Embalagem: - Projeto EPSON - Cabo de alimentação - Cabo de computador (VGA Cabo) - Controle remoto com 2 Pilhas alcalinas AA - Bolsa de transporte maleável - Adaptador Wireless LAN ELPAP10PROJE TOR MULTIMÍDIA - Especificações: - Cor: Branco - Tela: LCD de 0,63 polegadas com D7 - 3LCD Technology e Resolução nativa XGA . - Brilho: 3600 Lumens - Resolução: XGA (1024X 768) Suporta até Resoluções Full HD - Voltagem: Bivolt - 100-240v / 50~60Hz - Alto Falantes: Incluído de 2 Watts - Suporte para adaptador Wi Fi Projeção: - Tamanho: 30 polegadas a 300 polegadas - Distância: Tela de						

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total.	Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total.
	60" de 1.77 metros a 2.16 metros Comunicação: - USB 2.0 Tipo A - USB 2.0 Tipo B - Entrada VGA - Entrada HDMI - Entrada composta - Entrada S-Vídeo - Entrada de Áudio Recursos: - Função de silêncio AV - Compatível com câmera de documentos - Correção Keystone horizontal e vertical - Lâmpada de longa duração - Projeção em rede - Função de cópia OSD, sem PC - Função de SplitScreen - Configuração do iProjector por código QR Zoom: - 1 - 1.2 (Óptico) Tempo de Espera: - Início: cerca de 6 segundos, período de aquecimento: 30 segundos Imagem: - Emissão de Luz Colorida: 3.600 Lumens - Emissão de Luz Branca de 3.600 Lumens - Relação de contraste 15.000 :1 - Modos: Quadro, Cinema, Dinâmico,							Apresentação, sRGB Proteção: - Kensington - Cadeado - Orifício do cabo de segurança - Bloqueio de unidade LAN sem fios - Proteção por senha Ruído: - Normal: 37 dB (A) - Economia: 28 dB (A) Lentes: - Número: F1.6 1.74 - Distância focal: 18.4 - 22.08 mm - Foco de ajuste Manual Conteúdo da Embalagem: - Projetor EPSON - Cabo de alimentação - Cabo de computador (VGA Cabo) - Controle remoto com 2 Pilhas alcalinas AA - Bolsa de transporte maleável - Adaptador Wireless LAN ELPAP10					
							3	BATEDEIRA PLANETÁRIA – 500W, voltagem 110v, tigela de plástico com capacidade para até 04 litros, função pulsar, batedouros para massas leves e pesadas, cor branca, garantia do produto de 12 meses.		UND	6	434,240 0	2.605,4 4

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total.
4	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO 2 LITROS CORPO: Inox POTÊNCIA: 1/HP/800 Watts FREQUÊNCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 18.000 RPM TAMPA: Alumínio Repuxado COPO: 2 Litros Inox PRAZO DE GARANTIA: 06 meses contra defeito de fabricação.		UND	6	582,590 0	3.495,5 4
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO 2 LITROS CORPO: Inox POTÊNCIA: 1/HP/800 Watts FREQUÊNCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 18.000 RPM TAMPA: Alumínio Repuxado COPO: 2 Litros Inox PRAZO DE GARANTIA: 06 meses contra defeito de fabricação.					

Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total.
5	GELADEIRA DEFROST TOP FREEZER 2 PORTAS - Características Gerais: O maior freezer do mercado de refrigeradores duas portas top freezer - Freezer com 155 litros de capacidade. Novo puxador integrado - Fácil de abrir e limpar, o novo puxador traz modernidade e inovação para sua cozinha. Porta latas removível para 6 unidades - Comodidade e praticidade para levar bebidas para qualquer lugar. Prateleiras de vidro temperado - Bonitas, resistentes e fáceis de limpar. Porta laticínios - Com tampa transparente, ideal para armazenar queijos e derivados. Prateleiras da porta do refrigerador - São 100% removíveis, facilitam a limpeza diária. Multi Flow System - Melhora a circulação do ar frio, mantendo a temperatura interna uniforme e conservando		UND	4	2.811,81 00	11.247, 24

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total.	Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total.
	melhor os alimentos. Trava garrafas aproveitável - Impede o tombamento de garrafas na porta e armazena pequenos recipientes. Amplo gavetão de frutas, legumes e verduras com controle de umidade - Mais espaço e melhor conservação dos alimentos. Cesta porta-ovos removível para 12 unidades - Armazena e transporta ovos com facilidade e segurança. Duas prateleiras fundas na porta do refrigerador - Espaço para garrafas de até 2,5 litros. Pés niveladores frontais e rodízios traseiros - Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. Duas formas de gelo suspensas - Organiza melhor a produção de gelo, de forma prática, longe de possíveis respingos de outros alimentos. Porta do freezer aproveitável Sim Dispenser de água gelada Não							Prateleira do refrigerador Vidro temperado Portas-latas Sim ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Capacidade de armazenagem total (L) 475 Consumo (kWh) 58,8 Tensão/Voltagem 110V 220V Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 320 Capacidade de armazenagem do freezer (L) 155 Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Garantia 12 meses Cor Branco Eficiência Energética A Observações 1. Não nos responsabilizamos pela instalação/montagem deste produto. Para eventuais peças adicionais, bem como possíveis limitações à utilização de todas as funcionalidades, consulte o fabricante. 2. Devido às normas da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO, os fabricantes estão mudando as tomadas para o					

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Especificação	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total.
	novo padrão. Para utilizar este produto, será preciso adaptador ou a troca da tomada antiga. Não nos responsabilizamo s por esta alteração. O degelo NÃO É AUTOMÁTICO, seu sistema é Cycle Defrost, o alimento é resfriado naturalmente, sem o uso de ventiladores para fazer a circulação do ar. O degelo precisa ser feito duas vezes ao ano.					

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 25.459,03 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 04 de março de
2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2519/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 3/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: F ALMEIDA DE SOUZA ME

CNPJ Nº: 09.284.535/0001-06

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de equipamentos para adequações de espaços/instalações para fortalecimentos das ações voltadas a primeira infância no Município de Faxinal**

Valor Global: **R\$ 25.459,03** (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 10.316/2021

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, à servidora abaixo relacionada, mediante conclusão do curso de MBA – Marketing Digital e Negócios Interativos, a partir do dia 01 de março de 2021, de acordo com Protocolo 585/2021.

Nome	Cargo	Secretari a	Class e	Níve l
Elaine de Oliveira Pedroso	Técnica em Enfermagem – Urgência/Emergência	Saúde	C	03

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/03/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 095/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora

EDNA DE OLIVEIRA CLAUDINO DOS SANTOS, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, licença prêmio de 90 (noventa) dias, de 24/03/2021 à 22/06/2021, referente ao período aquisitivo 2008/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 096/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor

BAZÍLIO CARLOS BUDZILO, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença prêmio de 90 (noventa) dias, de 22/03/2021 à 20/06/2021, referente ao período aquisitivo 1999/2003.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 097/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei

Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor

MARCÍLIO CEZAR VICENTE, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Esporte, licença prêmio de 90 (noventa) dias, de 22/03/2021 à 20/06/2021, referente ao período aquisitivo 1999/2003.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 098/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

JOSIANE KELLY DE BARROS, ocupante do cargo de Enfermeira, Licença Prêmio em Pecúnia de 25 (vinte e cinco) dias, do dia 01/03/2021 à 25/03/2021, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 512/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 18 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 539/2021

Pág. 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 099/2021

O Senhor **YLSO**

ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

LUIZ VERTE VIEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 07 (sete) dias, do dia 01/03/2021 à 07/03/2021, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 528/2021.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 100/2021

O Senhor **YLSO**

ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora

PATRÍCIA KNOLL POMINI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 02 (dois) dias, do dia 01/03/2021 à 02/03/2021, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 509/2021.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br